PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

1º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO 2021.

Janeiro a Abril/2021

26/05/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao quadrimestre – até abril do ano de 2021.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados no primeiro quadrimestre de 2021 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da contratação de assessória contábil, responsável pelas informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, que têm sua Estrutura Administrativa: 24 (vinte e quatro) Secretarias, 16 (dezesseis) Fundos Especiais: Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Protagonismo Juvenil, Fundo Municipal de Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas – FUNTUR, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública – FECIP, Fundo Municipal de Regularização Fundiária – FMRF, Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP, Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN também o PROSAP – Projetos Especiais de Capacitação de Recursos e Gestão de Convênios e Secretaria Municipal de Educação.

Este Relatório tem como objetivo fundamental, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão publica municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

Em sequência, segue XVI Anexos a este Relatório, referente à execução da receita e despesa dos Fundos Especiais.

2. Da Execução do Orçamento e Efetiva Arrecadação da Receita até o Quadrimestre

As receitas efetivamente arrecadadas no exercício, até o período em análise, somando-se as orçamentárias e as extras orçamentárias, alcançou a importância total de R$ 886.490.820,91 (oitocentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos).

RECEITAS		
ORÇAMENTÁRIA	R$	819.663.956,65
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	66.826.864,26
TOTAL	**R$**	**886.490.820,91**

Fonte: Balancete Financeiro (Consolidado)

Já as despesas somadas do exercício, até o período em análise, somando-se as orçamentárias e as extras orçamentárias, correspondem a R$ 1.052.292.515,82 (um bilhão cinquenta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA	R$	928.587.180,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	123.705.335,22
TOTAL	**R$**	**1.052.292.515,82**

Fonte: Balancete Financeiro (Consolidado)

Abaixo segue demonstrativo indicando da despesa órgão de Governo (Unidades Administrativas) até o período que compreende o 1º quadrimestre:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA - PMP					
DESCRIÇÃO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Gabiente do Prefeito	R$ 53.284.347,50	R$ 9.120.419,00	R$ 38.710.261,21	R$ 20.356.433,93	R$ 20.093.564,86
Vice Gabinete	R$ 1.533.600,00	R$ 170.040,00	R$ 1.281.843,65	R$ 661.967,57	R$ 641.759,88
Secretaria Mun. de Cultura	R$ 13.653.600,00	R$ 1.855.030,00	R$ 6.206.773,75	R$ 3.441.900,77	R$ 3.367.817,50
Secretaria Mun. de Desenvolvimento	R$ 23.840.985,00	R$ 547.627,00	R$ 6.400.146,01	R$ 3.753.019,63	R$ 3.639.144,09
Procuradoria Geral do Município	R$ 13.632.000,00	R$ 336.116,00	R$ 8.014.936,10	R$ 4.857.291,56	R$ 4.836.297,86
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	R$ 23.704.000,00	R$ 3.090.135,00	R$ 9.498.768,68	R$ 3.418.458,68	R$ 3.362.834,55
Secretaria Mun. de Administração	R$ 24.000.000,00	R$ 2.492.875,00	R$ 22.320.348,46	R$ 8.954.897,68	R$ 8.896.007,65
Secretaria Mun. de Fazenda	R$ 72.171.000,00	R$ 2.283.732,00	R$ 45.626.543,23	R$ 31.798.833,82	R$ 31.100.905,68
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	R$ 81.319.111,00	R$ 6.435.351,00	R$ 43.615.743,47	R$ 21.575.657,74	R$ 21.413.061,98
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	R$ 10.564.800,00	R$ 4.837.782,00	R$ 12.357.042,29	R$ 6.801.947,29	R$ 6.727.959,90
Secretaria Mun. de Obras	R$ 129.287.000,00	R$ 18.673.617,00	R$ 104.832.204,14	R$ 68.471.431,26	R$ 67.511.866,07
Secretaria Mun. de Produção Rural	R$ 44.924.800,00	R$ 6.034.663,00	R$ 20.066.858,49	R$ 8.540.667,70	R$ 8.312.519,18
Secretaria Mun. de Saúde	R$ 51.120,00	R$ 1.342.300,00	R$ 1.379.550,23	R$ 1.131.310,22	R$ 1.102.260,22
Secretaria Mun. de Assistência Social	R$ 6.236.500,00	R$ 16.868.230,00	R$ 22.814.322,70	R$ 1.817.535,24	R$ 1.817.441,51
Secretaria Mun. dos Direitos da Mulher	R$ 5.247.205,00	R$ 1.384.250,00	R$ 4.427.631,33	R$ 2.413.498,56	R$ 2.413.498,56
Secretaria Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$ 34.080,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Secretaria Mun. de Mineração, Energia Ciencia e Tec.	R$ 4.088.770,00	R$ 787.650,00	R$ 2.462.799,88	R$ 1.071.738,53	R$ 1.050.588,53
Controladoria Geral do Município	R$ 3.067.200,00	R$ 62.980,00	R$ 1.736.506,84	R$ 946.337,00	R$ 932.450,18
Secretaria Mun. de Seg. Instit. e Defesa do Cidadão	R$ 62.184.800,00	R$ 13.148.514,00	R$ 49.240.943,22	R$ 23.187.226,53	R$ 21.980.783,07
Secretaria Especial de Governo	R$ 13.224.000,00	R$ 610.187,00	R$ 6.065.486,34	R$ 3.677.457,05	R$ 3.606.836,50
Secretaria Especial de Governo-Programa Mun. De Investimentos	R$ 92.289.675,00	R$ 2.076.481,00	R$ 11.422.367,92	R$ 5.704.950,58	R$ 5.704.950,58
Secretaria Municipal de Juventude	R$ 6.098.838,00	R$ 374.000,00	R$ 2.065.045,04	R$ 810.504,55	R$ 806.588,74
Central de Licitação e Contrato	R$ 2.897.000,00	R$ 221.000,00	R$ 1.419.831,15	R$ 808.033,02	R$ 795.905,17
Secretaria Municipal de Turismo	R$ 1.655.843,50	R$ 564.404,00	R$ 1.472.129,83	R$ 309.655,70	R$ 309.655,70
TOTAL	**R$ 688.990.275,00**	**R$ 93.317.383,00**	**R$ 423.438.083,96**	**R$ 224.510.754,61**	**R$ 220.424.697,96**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2020

Constatamos para o período em exame, os créditos adicionais totalizam R$ 93.317.383,00 (noventa e três milhões trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e três reais).

Os valores executados pelos Fundos Municipais, Secretaria de Educação, PROSAP, Câmara e SAAEP, totaliza R$ 353.582.573,74 (treze e cinquenta e três milhões quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
Descrição	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Câmara Municipal	R$ 46.000.000,00	R$ 6.866.666,70	R$ 34.469.479,71	R$ 12.375.210,96	R$ 12.370.520,96
Fundo Mun. de Educação	R$ 245.035.200,00	R$ -	R$ 62.918.813,22	R$ 40.613.585,46	R$ 40.206.358,86
Secretaria Municipal de Educação	R$ 25.408.000,00	R$ 5.223.000,00	R$ 9.815.463,12	R$ 5.694.216,93	R$ 5.075.362,68
Fundo Mun. de Saúde	R$ 304.838.000,00	R$ 17.050.502,00	R$ 168.266.024,59	R$ 143.155.704,33	R$ 133.202.053,62
Fundo Mun. de Assistência Social	R$ 41.579.050,00	R$ 1.318.814,00	R$ 19.050.461,41	R$ 16.200.200,76	R$ 15.111.326,35
Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	R$ 7.480.000,00	R$ -	R$ 100.775,29	R$ 68.754,97	R$ 68.713,17
Fundo Mun. Meio Ambiente	R$ 822.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Fundo Mun. dos Direitos da Mulher	R$ 2.465.600,00	R$ 945.000,00	R$ 829.569,36	R$ 429.865,06	R$ 397.665,06
Fundo Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$ 33.047.000,00	R$ 8.214.000,00	R$ 14.053.180,95	R$ 3.916.330,71	R$ 3.916.038,53
Fundo Mun. de Cultura	R$ 340.800,00	R$ 30.600,00	R$ 47.250,00	R$ 47.250,00	R$ 46.900,00
Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	R$ 640.800,00	R$ -	R$ 34.709,91	R$ 31.429,91	R$ 24.739,91
Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil	R$ 1.112.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Fundo Man. e Desenv. da Educação Básica	R$ 206.860.000,00	R$ -	R$ 76.917.796,53	R$ 73.671.286,39	R$ 73.161.115,84
Fundo de Desenvolvimento do Turismo	R$ 1.533.600,00	R$ -	R$ 443.524,30	R$ 398.554,68	R$ 347.776,50
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	R$ 85.200,00	R$ -	R$ 8.095,45	R$ 3.615,45	R$ 2.885,45
Fundo Municipal de Regularização Fundiária	R$ 5.734.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Fundo Municipal de Custeio de Iluminação Pública	R$ 22.000.000,00	R$ 546.027,00	R$ 16.003.315,86	R$ 9.563.331,11	R$ 9.563.331,11
PROSAP - Prog. De Saneam. Ambiental de Parauapebas	R$ 165.310.000,00	R$ 12.100.000,00	R$ 43.211.319,14	R$ 26.325.150,13	R$ 26.325.150,13
Saaep - Serv. Aut. de Agua e Esgosto de Parauapebas	R$ 61.142.000,00	R$ 26.389.666,67	R$ 58.979.317,80	R$ 21.088.086,89	R$ 20.346.772,70
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN	R$ 10.420,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 1.171.444.470,00**	**R$ 78.684.276,37**	**R$ 505.149.096,64**	**R$ 353.582.573,74**	**R$ 340.166.710,87**
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2021					

3. Transferências

Demonstrativo de Transferências Concedidas até o período, pela Prefeitura Municipal de Parauapebas às Unidades Gestoras Externas.

DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS - PMP		
Câmara Municipal	R$	16.706.667,00
Serv. Aut. de Agua e Esgosto de Parauapebas - **SAAEP**	R$	21.962.611,78
TOTAL	**R$**	**38.669.278,78**
Fonte: Balancete Financeiro		

4. Gasto com Pessoal

4.1 - Índices de Gasto com Pessoal

Com os dados obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, e seguindo orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM/PA, em consonância com a Lei de Resposnabilidade Fiscal, considerando as informações apresntadas no Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a'), verificou-se que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal com dados apurados até 30/04/2021, apontam que o Poder Executivo despendeu o montante de R$ 744.062.429,75 (setecentos e quarenta e quatro milhões sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), representando 33,35% da Receita Corrente Líquida, aplicada em despesa de pessoal, considerando que RLC do período atingiu o montante de R$ 2.231.255.805,02 (dois bilhoes duzentos e trinta e um milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e dois centavos).

Conforme determina a referida Lei, o limite prudencial de despesas com pessoal é 51,30% (prudencial), enquanto que o limite máximo é 54% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida. Desta forma o Executivo Municipal vem atendendo ao limite da despesa com pessoal conforme preceitua o art. 20, inciso III alínea "b" da Lei Complementar n° 101/00 LRF.

4.2 Limites Constitucionais

Constatou-se que os gastos com recursos próprios com a Educação realizada pelo Município atingiram na data base de 30/04/2021 o percentual de 21,71% sobre os recursos arrecadados de impostos e suas transferências.

Na avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais, conforme o que estabelece na Emenda Constitucional nº. 29, de 12 de setembro de 2000, que definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por vento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, o Município no período em análise, aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, recursos próprios em 35,01% - índice superior, atendendo desta forma o que preceitua na menciona emenda.

5. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Parauapebas passam por análise, da Controladoria Geral do Município de Parauapebas, exarando pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

6. Parcerias

A Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1182/2016 regulamentam o regime jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Publica Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC no Município de Parauapebas a partir do ano de 2016. Conforme determinação Legal, esta CGM recebeu e analisou as celebrações de Parcerias entre a PMP e as Entidades relacionadas abaixo e, as prestações de contas de Parcerias vigentes, somente no 1º quadrimestre:

RELATÓRIO 1º QUARIMESTRE 2021 - CELEBRAÇÃO							
SECRETARIA	OSC	TERMO FOMENTO	OBJETO	DT CELEBRAÇÃO	VALOR	CNPJ	STATUS
SECULT	PARÔQUIA CRISTO REI	-	Promover o Círio de Nazaré de Parauapebas, edição 2020, enquanto festividade tradicional cultural-religiosa de Parauapebas.	-	R$ 297.745,00	04.882.130/0030-90	APROVADO

RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS							
SECRETARIA	OSC	TERMO FOMENTO	OBJETO	DT CELEBRAÇÃO	VALOR	CNPJ	STATUS
SECULT	MULHERES BARRO	044/2019	Realizar oficinas de artesanato com temática regional e de natal, para capacitação de pequenos artesões, visando à inclusão social, bem como realizar ornamentações natalinas no Município de Parauapebas.	02.09.2020	R$ 484.061,23	18.816.035/0001-69	REGULAR COM RESSALVA
secult	LIAJUP	009/2018	Realizar o XVI Festival Junino Jeca Tatu, por meio de atividades de inclusão, valorização e fomento artístico cultural, as agremiações juninas e grupos culturais do Município de Parauapebas e Região.	20.06.2018	R$ 364.981,80	-	REGULAR
SEMEL	ASDECAP	007/2020	Promover as técnicas e a cultura da capoeira, do futsal, da dança, contemplando: Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos, levando essas práticas para os programas sociais deste Município.	16.07.2020	R$ 394.917,40	19.322.610/0001-30	REGULAR COM RESSALVA
SEMEL	ARPAKE	006/2020	Atender crianças e adolescentes, nas atividades de karatê e capoeira e zumba, moradores dos bairros primavera, maranhão e aguas lindas.	15.07.2020	R$ 215.583,50	05.637.622/0001-49	REGULAR
SEMEL	AREF	024/2019	Atender 450 atletas com alto rendimento na escolinha de Voleibol, futsal e handebol nos Bairros da Paz, Guanabara, Liberdade, Nova Vida e Bairro dos Minérios.	19.08.2019	R$ 498.092,17	20.391.834/0001-82	REGULAR
SEMEL	AGAM	003/2020	Promover a prática do esporte e cultura como instrumento social para crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas atividades de karatê e capoeira aos Bairros dos Minérios, Liberdade, Primavera, Cidade Nova, Popular II e Tropical I e II.	15.07.20	R$ 356.920,00	07.902.338/0001-88	REGULAR
SEMEL	AEPA	010/2020	Oferecer aulas de judô e jiu-jitsu para 170 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, nos polos do bairro da paz e cidade nova, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, evitando que entrem ou continuem em situação de risco social.	04.08.20	R$ 258.222,03	18.729.511/0001-04	REGULAR
SEMEL	MANBOL	016/2020	Promover a prática esportiva do MANBOL, esporte genuinamente paraense, para alunos das escolas do Município no intuito de Instrumentalizar o tempo de lazer desenvolvimento valores coletivos nos individuais através de um esporte local.	22.07.2019	R$ 314.622,00	-	APROVADO PELO ORDENADOR
SEMEL	SAMURAI ZEN	015/2020	Contribuir para a formação e desenvolvimento socioeconômico da população residente no Complexo Altamira, Palmares I e Vale do Sol por meio de oficinas gratuitas de Karatê, Judô, Jiu-Jitsu, Ballet e Dança.	18.11.2020	R$ 299.948,00	09.021.952/0001-66	AGUARDANDO DILIGÊNCIA
SEMEL	AEPA	010/2020	Oferecer aulas de judô e jiu-jitsu para 170 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, nos polos do bairro da paz e cidade nova, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, evitando que entrem ou continuem em situação de risco social.	04.08.2020	R$ 258.222,03	18.729.511/0001-04	REGULAR COM APONTAMENTO
SEMEL	ASDECAP	007/2020	Promover as técnicas e a cultura da capoeira, do futsal, da dança, contemplando: Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos, levando essas práticas para os programas sociais deste Município.	16.07.2020	R$ 394.917,40	19.322.610/0001-30	REGULAR COM RESSALVA
GABIN	MULHERES BARRO	034/2019	Qualificar 60 artesões de Parauapebas para criação de novas linhas de produtos artesanais, utilizando matéria prima natural, coletadas de forma sustentável para diversificar a oferta, melhorar a renda dos produtores, atender a demanda do mercado local, acessar mercado externo e promover interação artística e formação do público por meio de exposições para a comunidade.	30.09.2019	R$ 99.967,10	18.816.035/0001-69	EM ANÁLISE
GABIN	UMESPA	015/2019	REALIZAR ATIVDADES SOCIOEDUCATIVAS, COM PALESTRAS, TREINAMENTOS, EFETIVAÇÃO DO DIREITO A MEIA ENTRADA CONFORME A LEI 12.933/2013. VISANDO ATENDER 5.324 JOVENS EM ESPECIAL OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA.	22.07.2019	R$ 140.000,00	-	REGULAR
031/2019	SORRI PARAUAPEBAS	GABIN	Cursos profissionalizantes para geração de emprego e renda e trabalho para 205 jovens e adultos a partir dos 14 anos de idade com e sem deficiencia no Município.	20.09.2019	R$ 150.000,00	-	REGULAR COM RESSALVA
002/2020	IBX	GABIN	Promover o Isolamento Social das comunidades indígenas Xikrin por meio das ações sociais de saúde pública que promovam o combate e a prevenção ao COVID – 19, visando a permanência dos indígenas nas aldeias.	18.06.20	R$ 1.700.553,00	10.329.072/0001-30	REGULAR COM RESSALVA
029/2020	FÓRUM NACIONAL	GABIN	PROMOVER CAPACITAÇÕES A 870 JOVENS E ADULTOS DA MODALIDADE DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	15.09.20	R$ 390.415,00	17.854.938/0001-71	REGULAR
COMDCAP	APAE	038/2014	PROJETO ACREDITAR		R$ 244.000,00	01.454.464/0001-30	AGUARDANDO DILIGÊNCIA
COMDCAP	SOPHIE LINK	032/2014	Garantir aos jovens e adolescentes em situação de risco social, um aprendizado profissional de qualidade e sua inserção no mercado de trabalho, assegurando-lhes os direitos trabalhistas e previdenciários.	30.12.2014	R$ 270.549,95	03.231.559/0001-10	REGULAR COM APONTAMENTO
025/2019	SORRI PARAUAPEBAS	COMASP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER SOCIAL, QUE TEM POR OBJETIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS E ADULTOS A PARTIR DO CICLO ETÁRIO DE 14 ANOS DE IDADE - SCFV - GERAÇÃO DE RENDA E MICRO EMPREENDEDOR.	20.08.2019	R$ 100.000,00	-	REGULAR
027/2019	APAE	COMASP	Promover atendimento para aproximadamente 50 pessoas, com deficiência com idade de 15 a 59 anos com algum grau de dependência com suas famílias, no espaço físico da APAE.	30.08.2019	R$ 199.978,35	01.454.464/0001-30	REGULAR COM RESSALVA
SEMED	UMESPA	042/2019	Promover gratuitamente a qualificação de jovens de 11 a 29 anos em conjunto de atividades socioeducativas para estudantes com formações, treinamentos, cursos e conscientização, capacitação e garantia da efetivação do direito a meia entrada.	11.11.2019	R$ 390.000,00	83.213.058/0001-40	REGULAR
SEMPROR	PRESERVAR	027/2018	Promover a sistematização de áreas através de técnicas de manejo de conservação de solo e aproveitamento racional dos recursos híbridos, com enfoque na produção frutífera em propriedades rurais do Município de Parauapebas: PA Rio Branco; PA Araçatuba; PA Carlos Fonseca; PA União da Vitória; Colônia Paulo Fonteles; PA Palmares II. Garantindo a segurança alimentar e nutricional a partir do desenvolvimento econômico e social dos beneficiados do projeto.	21.12.2018	R$ 999.148,15	-	REGULAR

7. Controle Interno

Tem por objetivo da Controladoria do município, acompanhar e fiscalizar a Gestão Fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de

procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 - NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Concluímos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado estão sendo exercida de forma satisfatória, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

8. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Prefeitura de Parauapebas** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.05.28 15:37:44 -03'00'